

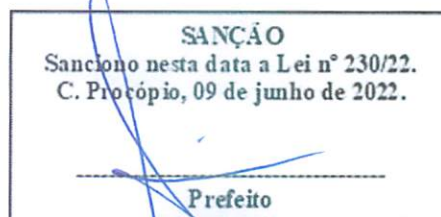


**LEI Nº 230/2022**

**Data: 09/06/2022**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 1.505.000,00 (Um milhão quinhentos e cinco mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.003.15.451.15.1037-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00233 – Indenizações e Restituições –	R\$ 30.000,00
09.003.15.451.15.1037-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00233 – Obras e Instalações –	R\$ 1.300.000,00
09.003.15.451.15.1037-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00000 – Obras e Instalações –	<u>R\$ 230.000,00</u>
	<b>R\$ 1.560.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA  
09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1037	Município	1	Reforma do Quinzão	Custeio Mantido	15	451	00233	Devoluçãc	2022	100%	30.000,00	-	30.000,00
									2023	100%	30.000,00	-	30.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>60.000,00</b>	-	<b>60.000,00</b>
1036	Município	1	Reforma do Quinzão	Obra Executada	15	451	00233	Obra	2022	100%	1.300.000,00	-	1.300.000,00
									2023	100%	13.000.000,00	-	13.000.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>14.300.000,00</b>	-	<b>14.300.000,00</b>
1036	Município	1	Reforma do Quinzão	Obra Executada	15	451	00000	Obra	2022	100%	230.000,00	-	230.000,00
									2023	100%	230.000,00	-	230.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>460.000,00</b>	-	<b>460.000,00</b>
<b>Subtotal</b>											<b>14.820.000,00</b>	-	<b>14.820.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 02/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA  
 09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1037	Reforma do Quinzão	Município	Serviços	00233	30.000,00
1037	Reforma do Quinzão	Município	Obras	00233	1.300.000,00
1037	Reforma do Quinzão	Município	Obras	00000	230.000,00
<b>Total</b>					<b>1.560.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
 Promulgo nesta data a Lei nº 230/22.  
 C. Procópio, 09 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2022.

  
**Amin José Hannouche**  
 Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
 Procurador Geral

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000  
 Fone: (43) 3520-8000  
 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70  
 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>  
 Facebook: @prefeituracornelioprocopio